



## **1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA**

### **CAMPEONATO BRASIL CENTRO DA CLASSE OPTIMIST**

30 de junho a 04 de julho de 2021  
Yacht Club Santo Amaro  
Represa da Guarapiranga - São Paulo

#### **Organização**

Yacht Club Santo Amaro - YCSA

#### **Apoio**

Associação Brasileira da Classe Optimist - OPTIBRA

#### **Apoio Técnico**

Confederação Brasileira de Vela – CBVela  
Federação de Vela do Estado de São Paulo – FEVESP

#### **Alteração dos itens 3.6, 19.1 e 19.1.1**

#### **1. REGRAS**

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela da WS (RRV).

1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.

1.3 As primeiras três sentenças da RRV 61.1(a) são modificadas para “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar os barcos que está protestando à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.

1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:

1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe 4.2(a), apropriadamente seguro em todos os momentos enquanto na água exceto por poucotempo para troca ou ajuste de roupas ou equipamento pessoal”.

## 2. PROPAGANDA

2.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 O evento é aberto aos velejadores das categorias Veterano e Estreante da Classe Optimist que estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2021 e com sua respectiva Federação Estadual;

3.2 A confirmação da anuidade e do certificado de medição será feita através de lista fornecida pela OPTIBRA à organização do evento.

3.3 Velejadores elegíveis deverão se inscrever acessando e preenchendo o formulário no link: <https://ycsa.com.br/especiais/campeonato-brasil-centro-de-optimist-2021/> até às 22h do dia 29/06/2021 junto com a documentação abaixo relacionada:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5;
- b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;
- c) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;
- d) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado);
- e) Comprovante de pagamento da OPTIBRA 2021;
- f) Comprovante de filiação e quitação da federação estadual 2021;
- g) Haverá a necessidade de apresentação do exame negativo para o COVID-19 (ver item 19).

3.4 É obrigatória a inscrição do técnico de cada flotilha (R\$150,00) e dos acompanhantes dos velejadores (não há cobrança). Acesse o link: <https://ycsa.com.br/especiais/campeonato-brasil-centro-de-optimist-2021/>

3.5 É obrigatória a inscrição de botes na secretaria do evento – Valor: R\$100,00

3.6 O comprovante de inscrição e demais documentos devem ser encaminhados para o e-mail [secretaria@ycsa.com.br](mailto:secretaria@ycsa.com.br).

3.7 Para confirmação da inscrição deverão comparecer na secretaria do evento até às 17h do dia 30 de junho de 2021, com os documentos complementares conforme item 3.3.

## 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 As datas limite de inscrição e os valores para pagamento, por barco, seguirão a tabela abaixo:

- Até dia 10/06/2021 – R\$250,00
- A partir de 11/06/2021 – R\$350,00

5.2 O pagamento da inscrição poderá ser realizado para o Yacht Club Santo Amaro - Banco Itaú (341) - Agência n°: 8341 c/c n°: 22823-0 – CNPJ 62.344.015/0001-24 ou na secretaria do campeonato.

## 6. FORMATO

6.1. Dependendo do número de inscritos, a flotilha poderá ser dividida em baterias e neste caso:

- O evento será composto por uma fase classificatória e uma fase final.
- A fase classificatória irá até penúltimo dia de regatas e a fase final será disputada no último dia de regatas.
- Os barcos serão alocados em baterias de acordo com sua classificação no Ranking Seletivo Nacional. Os barcos que não estejam classificados no ranking serão alocados, por ordem de inscrição.
- Durante a fase classificatória, diariamente os barcos serão realocados em suas baterias de acordo com sua classificação geral na súmula.
- Ao término da fase classificatória os barcos classificados entre os primeiros 50% da flotilha disputarão a fase final na flotilha ouro e os outros 50% na flotilha prata.

## 7. PROGRAMA DE REGATAS

### 7.1 Programação

Data	Horário	Atividades
29/jun (terça)	9h até 17h	Registro, confirmação de inscrição, credenciamento, verificação de materiais já medidos (para velejadores que participarão do evento por equipes) e medição de equipamentos novos
30/jun (quarta)	9h até 17h	Credenciamento, confirmação de inscrição e verificação de equipamentos já medidos anteriormente
	9h	Reunião de timoneiros do Campeonato por equipes
	10h	Início das disputas por equipes
	12h	Pausa para o almoço
	13h30h	Retomada das disputas por equipes
01/jul (quinta)	10h	Reunião de Timoneiros
	11h	Cerimônia de Abertura
	13h	Regatas
02/jul (sexta)	13h	Regatas
03/jul (sábado)	13h	Regatas
04/jul (domingo)	13h	Regatas
	18h	Cerimônia de encerramento e premiação

7.2 Para classe Optimist Veterano estão programadas 12 regatas, e poderão ser realizadas até 3 regatas por dia.

7.3 Para classe Optimist Estreante estão programadas 8 regatas, e poderão ser realizadas até 2 regatas por dia.

7.4 Não será dado nenhum sinal de atenção após às 16h do dia 04/07/2021.

## 8. MEDIÇÕES

8.1 Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água ou em terra.

8.2 Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido conforme a Lista de Penalidades Padrão e Discricionais da IODA.

8.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato.

8.4 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente àquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, que, entretanto deverão utilizar o seu numeral oficial.

## **9. INSTRUÇÕES DE REGATA**

9.1 Estarão à disposição dos competidores na secretaria do evento, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

## **10. LOCAL**

10.1 O evento será realizado no Yacht Club Santo Amaro, Rua Edson Régis, 481 – Jardim Guarapiranga – São Paulo/SP.

10.2 As regatas serão disputadas nas raias 1 e 2 da Represa Guarapiranga.

10.3 A permanência dos barcos dos competidores deverá ser obrigatoriamente na sede do Yacht Club Santo Amaro, durante toda a duração do evento.

## **11. PERCURSO**

11.1 Serão utilizados, a critério da CR, o percurso trapezoidal.

## **12. PONTUAÇÃO**

12.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

12.2 Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

12.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## **13. BARCOS E PESSOAL DE APOIO**

13.1 Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação.

13.2 Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

## **14. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

14.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Yacht Club Santo Amaro.

## 15. PREMIAÇÃO

- 1º ao 5º geral – Veteranos
- 1º ao 10º geral – Estreantes
- 1º ao 3º mirim (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º infantil (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino veteranos)
- 1º ao 3º flotilha Prata (se houver)

## 16. RESPONSABILIDADE

16.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

17.1 Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.

17.2 Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.

17.3 Cada flotilha deverá informar para o e-mail [nautica@ycsa.com.br](mailto:nautica@ycsa.com.br), com antecedência mínima de 5 dias, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc).

## 18. HOSPEDAGEM

18.1 18.1 Informações tratar com Andrea Guimarães

Telefone: (11) 5687-8847

E-mail: [secretaria@ycsa.com.br](mailto:secretaria@ycsa.com.br)

18.2 18.2 O YCSA fechou uma parceria com a rede de hotéis Accor, que oferece condições especiais para o período do campeonato. Para mais informações acesse a página <https://ycsa.com.br/especiais/parceria-ycsa-accor-para-campeonatos>.

## 19. PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO CONTRA A COVID-19

19.1 Para acesso às dependências do Yacht Club Santo Amaro (velejador, técnico, team leader e acompanhante), será exigida apresentação do exame **RT-PCR, PCR-LAMP** ou **antígeno** com resultado negativo para COVID-19, realizado a no máximo 48 horas do primeiro acesso ao YCSA, sendo liberado quem apresentar carteira de vacinação comprovando ter recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19.

19.1.1 O resultado do teste deve ser enviado para o e-mail [secretaria@ycsa.com.br](mailto:secretaria@ycsa.com.br) para permitir agilidade da autorização na entrada ao clube.

19.2 O uso de máscaras de proteção é obrigatório em todas as dependências do YCSA;

19.3 A infração do item 19.2 é grave e estará sujeita a aplicação da **regra 69 – Má Conduta**.

## AUTORIZAÇÃO PARA MENOR – PARTICIPAÇÃO BRASIL CENTRO DE OPTIMIST 2021

Eu, \_\_\_\_\_, que subscrevo, em exercício de minha responsabilidade de responsável pelo menor \_\_\_\_\_ a seguir qualificado, autorizo sua inscrição e sua participação no Campeonato Brasil Centro da Classe Optimist 2021 organizado pelo Yacht Club Santo Amaro – São Paulo. Também autorizo o uso de fotografias tiradas durante eventos para fins de promoção das regatas e da vela.

Dados do menor:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_

**Autorização e limitação de responsabilidade.** Em conformidade com o indicado, o autorizamos a participar do Campeonato Brasil Centro da Classe Optimist 2021, assumindo que competem voluntariamente e sob a sua própria conta e risco exclusivo e que qualquer decisão sobre a participação e de permanecer na regata é a nossa exclusiva responsabilidade, pelo que liberamos de toda responsabilidade, direta ou indireta, e na medida do permitido por lei, os organizadores, coorganizadores, autoridades, oficiais e juízes, e/ou agentes e/ou funcionários dos organizadores e coorganizadores e/ou prestadores de serviços, de forma onerosa ou gratuita, por quaisquer danos, despesa, ferimentos que poderia sofrer e renunciamos a qualquer ação ou reclamação perante os tribunais de justiça, sendo que aceitamos submeter à arbitragem. Estas exigências atendem a Marinha do Brasil na **NORMAM-03/DPC – Item 0111 – paragrafo 3.**

Também declaramos conhecer e aceitar a regra 4 do Regulamento de Regata de Vela, que diz expressamente: "Cada barco é o único responsável por sua decisão de partir ou não e continuar ou não na regata". Esta limitação de responsabilidade cobre os atos que ocorrem antes, durante ou depois e entre a competição e atividades relacionadas, incluindo atenção e transporte durante uma emergência médica.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura Responsável \_\_\_\_\_

Nome Responsável: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ emissor \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_